www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 07 de julho de 2026 | Edição nº 2678A | Página 1 de 4

## SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A N.º 552/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/PTO004294, que versa sobre eventual descumprimento de deveres funcionais por parte da servidora municipal N.C.B., conforme noticiado nos autos, fatos estes que caracterizariam, em tese, a inobservância do dever funcional previsto no artigo 115, incisos II e IX da Lei Municipal nº 1.006/1990 e a proibição prevista no inciso VI do art. 116 da referida Lei.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 02 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

**P O R T A R I A N.º 553/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes no ofício administrativo nº 2026/SAE000076, que versa sobre as alterações de odor e gosto da água distribuída no Município, no período aproximado de 26 de março a 08 de abril de 2026, visando verificar eventual ação, omissão, falha operacional ou intervenção humana que possa ter contribuído para a ocorrência relatada, bem como identificar possível responsabilidade funcional, se existente.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 02 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

**P O R T A R I A N.º 554/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2026/PTO004352, que versa sobre eventual descumprimento de deveres funcionais por parte das servidoras **S. A. M. S.** e **M. D. M. T**, conforme noticiado nos autos, fatos estes que caracterizariam, em tese, a inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 115, incisos I, IV e XI da Lei Municipal nº 1.006/1990, bem como a proibição prevista no art. 116, IV, da Lei Municipal nº 1.006/1990;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados nos itens II e III.

III - Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 02 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de julho de 2026.

**P O R T A R I A N.º 563/2026**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Louveira.*

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2026/2036;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e da construção coletiva das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6913/2026 que instituiu a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Louveira:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Priscila Josefina Hass Ferreira

Suplente: Lívia Maria de Sousa

**II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Fernanda Cristina Hamaue Diorio

Suplente: Renata Marcondes Sartorato

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES**

Titular: Fabricio Fernandes Vaz da Silva

Suplente: Luzia Ricci Brebe Ramos

**IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL**

Titular: Regina Célia Denadai

Suplente: Juliana Euzebio Araujo

**V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**

Titular: Leticia da Conceição

Suplente: Eliana Gomes Amorim

**VI – REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Titular: Maria Eunice Antunes Nogueira

Suplente: José Paulo de Almeida Caires

**VII – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Titular: Flávia Malerba

Suplente: Giulia Raphaela Pereira Ciaramella Romanini

**VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB**

Titular: Juliana Fontebasso Alexandre

Suplente: Paulo Ricardo Caldo Gilioli

**IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

Titular: Anderson Amaral Alves

Suplente: Rita de Cássia Lima Mariano

**X – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Titular: Selma de Souza Fernandes Oliveira

Suplente: Tatiane Magalhães Cardoso Venerando

**XI – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

Titular: Keisy Agnes Brunelli Bonnard Almeida

Suplente: Elisangela Segura Da Silva Rodrigues

**XII – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;**

Titular: Andréia Sartori Machado Sigrist

Suplente: Daniele Codarim Coelho

**XIII – REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL;**

Titular: Paula Roberta Lopes

Suplente: Caroline Rodrigues Devidis

**XIV – REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;**

Titular: Fátima Aparecida Olimpio de Oliveira

Suplente: Juçara de Moraes Fernandes

**Art. 2º** A Comissão Gestora terá como finalidade coordenar, acompanhar e sistematizar o processo de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação, promovendo a participação dos diversos segmentos da sociedade.

**Art. 3º** A presidência da Comissão Gestora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou representante designado.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 07 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

**P O R T A R I A N.º 564/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DEMITIR** dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Motorista, em caráter efetivo, o Senhor **ELSON ALVES DE OLIVEIRA,** matricula funcional nº 2.486, admitido em 05 de agosto de 2008, portador do RG. nº 34.873.141-3, a partir da presente data, nos termos do Processo Administrativo nº 6179/2024, com fundamento no art. 132, inciso X, da Lei Municipal nº 1.006/1990.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 07 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.

**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 565/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – DEMITIR** dos serviços que presta a esta Municipalidade, na qualidade de Motorista, em caráter efetivo, o Senhor **JOEL RIBEIRO DAMACENO,** matricula funcional nº 1.180, admitido em 01 de março de 1994, portador do RG. nº 20.792.633, a partir da presente data, nos termos do Processo Administrativo nº 6179/2024, com fundamento no art. 132, inciso X, da Lei Municipal nº 1.006/1990.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

EM 07 DE JULHO DE 2026

**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de julho de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
.....